



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 639/2011, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Concessão de Auxílio Financeiro provenientes de Emendas Parlamentares ao Orçamento de 2012 - Lei nº 9.847, de 14 de dezembro de 2011, - às Entidades Beneficentes que desenvolvam programas e projetos na área de saúde, e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador José Antonio Caldini Crespo, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 22 de dezembro de 2011.

ANSELMO BOLLIM NETO
Presidente da Comissão



Parecer Favorável

Allyps

22/12/11

- Concorde com o Relator



Anselmo Rolim Neto
Vereador

22/12/11

